



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 645/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em gozo** por assiduidade no período de 21(vinte e um) de julho a 19 (dezenove) de agosto de 2026, a Servidora **LICIANE ISABEL SCHWERTZ**, nomeada pelo Decreto 1.860/2019 de 07 de Fevereiro de 2019, como Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período de 2019 a 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21(vinte e um) de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 31 de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal